

PROCESSO LEGISLATIVO 2026

AUTOR: WILLIAM

MATÉRIA: PLO

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LIGA CARIRI DE FUTEBOL 7 e dá outras providências.

1º

2º
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ___/___/2026

RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

MEMBRO: _____.

3º
ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4º
DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ___/___/2026

5º
DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ___/___/2026 _____

6º

7º



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: - RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LIGA CARIRI DE FUTEBOL 7 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO LIGA CARIRI DE FUTEBOL 7, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.458.986/0001-25, com atuação no município de Juazeiro do Norte-CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa reconhecer e declarar como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO LIGA CARIRI DE FUTEBOL 7, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.458.986/0001-25, que presta relevante serviço a nossa população, não apenas de Juazeiro do Norte, mas em toda região do Cariri.

Tal associação, realiza atividade de relevante interesse social, tendo em vista que representa os moradores e agricultores da comunidade dos bairros representados, em busca de melhores condições para todos.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.458.986/0001-25
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/03/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO LIGA CARIRI FUTEBOL 7

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIGA CARIRI FUTEBOL 7

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R JOSE CICERO SANTANA

NÚMERO COMPLEMENTO
173 *****

CEP BAIRRO/DISTRITO
63.033-280 JOSE GERALDO DA CRUZ

MUNICÍPIO UF
JUAZEIRO DO NORTE CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DEYVD_DD10@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 8164-4962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **16:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 DEYVD DOS SANTOS BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2004029196012 SSP CE

CPF
 056.259.173-70

DATA NASCIMENTO
 15/02/1993

FILIAÇÃO
 JOSE RONALDO GOMES BARBOSA
 ROSIVAN DOS SANTOS BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 05365226717

VALIDADE
 20/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
 30/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2157096738

OBSERVAÇÕES

Deivid dos Santos Barbosa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 25/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40006091558
 CE186603266

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

2157096738

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN